

## PORTARIA Nº 415/2023

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em razão do Memorando 022/SEMDES/2023, exonerar a Sra. abaixo relacionado, na função gratificada em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

SEMDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PÂMELA GRAZIELY MORAES	COORDENADORA CAD ÚNICO

**Art. 2º** - Em razão do Memorando 023/SEMDES/2023, nomear o Sr. abaixo relacionada, na função gratificada em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

SEMDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
ANDERSON TADEU DE OLIVEIRA VICENTE	COORDENADOR CAD ÚNICO

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 11 de abril de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR**  
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão